



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.592, de 27 de abril de 2022.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a ampliação do Cemitério do Cambiri."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e a vista do contido no processo protocolado nº 5.389/2022;

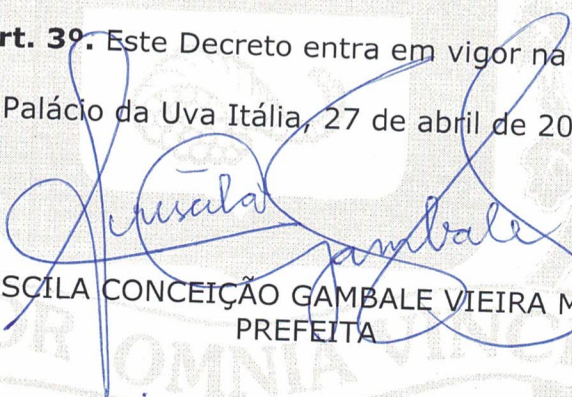
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel destinado do Cemitério do Cambiri, localizado na Av. Dom Pedro II, Lote N/T, Quadra 59, no loteamento denominado VILA ROMANÓPOLIS, neste Município, Inscrição Municipal nº 28.0016.0005-000, Proprietário: José Vanderlei, constante do Croqui e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

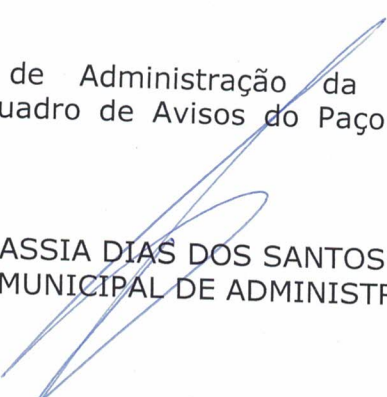
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 27 de abril de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


HODIRLEI MARTINS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


GREG IASSIA DIAS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

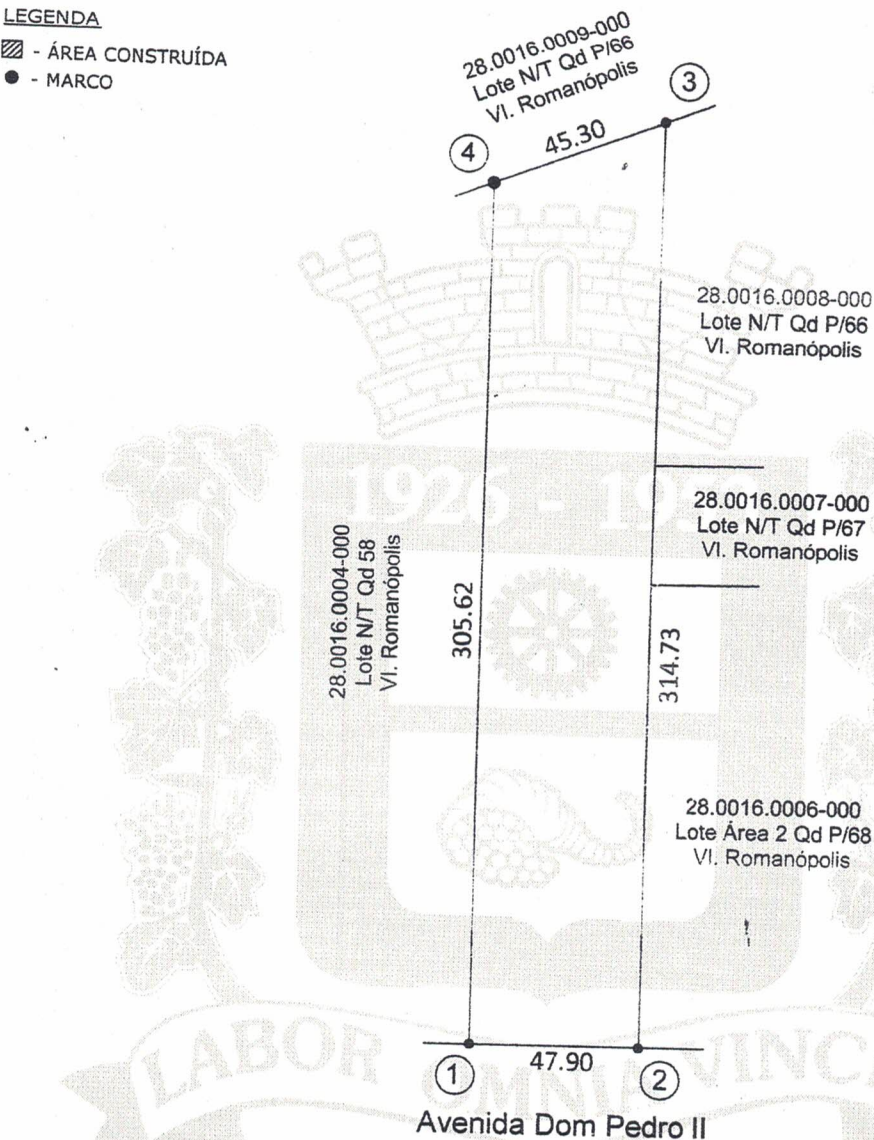
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.592/2022 – fls.2

LEGENDA

- ▨ - ÁREA CONSTRUÍDA
- - MARCO

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 01



0 25 50 75m
ESCALA GRÁFICA



Proprietário: JOSÉ VANDERLEI
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: AV. DOM PEDRO II, 2800 - Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Inscrição Municipal: 28.0016.0005-000 Quadra: 59 Lote: N/T
Área Total do Terreno: 14.000,00m²
Área do Terreno a ser desapropriada: 14.000,00m²
Área Construída: 871,65m²
Área Construída a ser desapropriada: 871,65m²



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.592/2022 – fls.3

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO 2

Proprietário: **JOSÉ VANDERLEI**
Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**
Local: **Av. DOM PEDRO, II - Quadra 59 – Vila Romanópolis**
Ferraz de Vasconcelos – São Paulo
Quadra: **59** Lotes: **N/T** Inscrição Municipal: **28.0016.0005-000**
Área do Terreno: **14.000,00m²** Área Construída: **871,65m²**
Área do Terreno a desapropriar: **14.000,00m²**
Área Construída a desapropriar: **871,65m²²**

O imóvel a ser desapropriado inicia-se no Marco 1, e segue em linha reta numa distância de 47,90m (quarenta e sete metros e noventa centímetros) margeando e fazendo frente para a Avenida Dom Pedro II, até encontrar o Marco 2; daí, deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 314,73m (trezentos e quatorze metros e setenta e três centímetros) confrontando com o imóvel inscrito sob nº28.0016.0006-000, da quadra P/68, lote Área 2, da Vila Romanópolis, com o imóvel inscrito sob nº28.0016.0007-000, da quadra P/67, lote N/T, da Vila Romanópolis e com o imóvel inscrito sob nº28.0016.0008-000, da quadra P/66, lote N/T, da Vila Romanópolis até encontrar o Marco 3; daí, deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 45,30m (quarenta e cinco metros e trinta centímetros) confrontando com o imóvel inscrito sob nº28.0016.0009-000, da quadra P/66, lote N/T, da Vila Romanópolis até encontrar o Marco 4; daí, deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 305,62m (trezentos e cinco metros e sessenta e dois centímetros) confrontando com o imóvel inscrito sob nº28.0016.0004-000, da quadra 58, lote N/T, da Vila Romanópolis até encontrar o marco 1, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 14.000,00m² (quatorze mil metros quadrados).